



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/01/2017, Edição nº 4444, Página nº 14 e
15

DECRETO Nº 3.715/2017

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal e afetar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, para o Exercício de 2017.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1864/2017, de Janeiro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Este decreto autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, para o exercício de 2017.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, para o exercício de 2017, um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 163.466,19 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e dezenove centavos), mediante as seguintes providências:

1- Inclusão de rubricas de despesa na seguinte dotação orçamentária:

08.00 - SEC. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
08.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0011.1029 - RECAPE EM VIAS URBANAS
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
673 - RECAPE EM VIAS URBANAS R\$ 163.466,19

Art. 3º Como recursos para Abertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Nº 1.811/2016 de 21 de março de 2016.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVOS: RECAPE EM VIAS URBANAS

INCLUSÃO NA LDO:

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	RECAPE EM VIAS URBANAS	M ²	4.744,70

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de Janeiro de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito